



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA - 05/05/2023.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI N.º 014/23, DE 03 DE MAIO DE 2023, oriundo do poder Executivo, *que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração através do regime jurídico de parceria entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências;*

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/23, DE 03 DE MAIO DE 2023, oriundo do Legislativo, *que outorga o título de CIDADÃ HONORÁRIA DE COREAÚ a Senhora ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS.*

2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/23, DE 03 DE MAIO DE 2023, oriundo do Legislativo, *que outorga o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE COREAÚ ao Senhor FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FARIAS.*

3.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

4. PROJETO DE LEI N.º 013/23, DE 12 DE ABRIL DE 2023, oriundo do poder Executivo, *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências;*

4.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.